

Apresentação

Este manual tem o objetivo de explicar os procedimentos para a geração da guia de recolhimento do FRMP.

Orientação

- 1 - Acesse o sítio: www.mp.rn.gov.br;
- 2 - Clique no Link: Emissão de guia FRMP
- 3 - Será aberto o sistema de geração de guias do FRMP

4 - No campo Comarca: Parelhas

Deverá ser informado a comarca que prestará o serviço.

5 - No campo Serventia: ÚNICO SANTANA DO SERIDÓ

Deverá ser informado a qual serventia pertence o serviço.

6 - No campo serviços, o usuário deverá pesquisar qual serviço será utilizado, deve-se observar a tabela de serviços do FRMP ou se preferir pressionar as teclas Ctrl + F, as quais possibilitarão a filtragem da informação.

7 - No campo Valor da Causa/Documento:

Deverá ser informado os valores constantes nas causas e/ou documentos em que haja percentual.

8 - No campo N° Processo: 1234

Deverá ser informado o número correspondente ao processo, vinculando-o desta forma o serviço.

9 - No campo

Deverá ser informado os interessados que fazem parte do processo ou serviço. Este campo é de uso obrigatório.

10 - No campo

Deverá ser informado o assunto processual ou qualquer informação pertinente ao serviço em que haja a necessidade de informar. Este campo não é obrigatório.

11 - Os demais Campos são de uso pessoal de quem está gerando as informações.

Essas informações serão necessárias caso haja um pagamento indevido, permitindo assim, a rápida localização e devolução do pagamento indevido.

12 - No botão 

Clique para gerar a Guia de recolhimento do Fundo de Reaparelhamento do MP

13 - Após a geração do boleto, o usuário deverá pagar apenas nas Agências do Banco do Brasil (guichê, caixa eletrônico e internet caso tenha acesso). Esta Guia tem um prazo de validade de 03 (três) dias para ser paga, caso não, deverá ser descartada e gerada outra guia de recolhimento.